



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

de 22 de maio de 1957

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições,

NOMEIO, para o Cargo de Escriurário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, de provimento efetivo, o cidadão AWANDERNAL CUNHA LOPES, competindo-lhe os vencimentos legais, com base no Resultado do Concurso realizado conforme Edital desta Câmara e na forma do disposto em sua Resolução nº 59, de 11 de abril de 1957. A presente nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto-lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1942 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos Constitucionais e legais, em vigor.....
Câmara Municipal de Guaratinguetá, 22 de maio de 1957.--

* Joaquim Julio Germano Sigaud *
Presidente da Câmara